



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 09 de maio de 2016 - Nº 5091

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.111

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. José Marcos Fernandes do Carmo, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Produção e Insumos, na SEMO, encontra-se de benefício junto ao INSS, não podendo desempenhar suas funções;

Considerando que o referido cargo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e das atividades desenvolvidas pelo Município naquela área,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **JACQUELINE MACHADO ANGELO**, exercendo o cargo em comissão de Assessora Especial, Padrão PC-AS3, para substituir o servidor **José Marcos Fernandes do Carmo**, no cargo em comissão de Gerente de Produção e Insumos, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, a partir de 09 de maio de 2016 até o retorno do referido servidor que se encontra de benefício junto ao INSS, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.112

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o padrão do cargo em comissão ocupado pela

servidora **RAFAELA DE ÁVILA PIMENTEL**, constante do Decreto nº 26.081/16, onde se lê “Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1” leia-se “Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2”, a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.113

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6515/2016, da SEME,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **CYNTIA APARECIDA FALCÃO** para ocupar o cargo de Gestor da EMEB “Nossa Senhora das Graças” – 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.114

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RESOLVE:

Exonerar a servidora **SONIA MARIA DE OLIVEIRA NETTO GOMES** do cargo em comissão de Coordenadora de Lazer e Qualidade de Vida, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.115**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
FELIPE SIMÕES DE MELLO	Coordenador de Lazer e Qualidade de Vida	PC-TA3	SEMESP	10/05/2016
IVANA SANTANA CAROLINO	Assessora Técnica	FG-AS1/N2	SEMUS	02/05/2016

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 248/2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 4880/2016 e 2 - 6212/2016,

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores municipais **JULIO CESAR SANTOS MASCARENHAS**, lotado na SEMDEF e **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 016/2012 27/01/2012	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS S/A	Contratação de empresa especializada, em regime de locação, para Fornecimento de Sistema de Videomonitoramento de imagens dos Prédios Públicos Municipais, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 108/2011	1- 48.103/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº. 229/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 267/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MÁRCIA REGINA ALVES**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 082/2016 02/05/2016	ML REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Item nº 004, do Edital de Pregão nº 058/2015	1- 39.634/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 268/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 083/2016 02/05/2016	SERVIT – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme as especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 046/2015 que passa a fazer parte integrante deste Contrato	1- 9.475/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 269/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 084/2016 02/05/2016	ELIESSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES e SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES, representados pelos procuradores legais Sr. ANDRÉ LUIZ MOURA TRÉS e a Sra. BEATRIZ PINHEIRO TRÉS	Locação do Imóvel urbano localizado na Rua João Valdino, nº 11, Coronel Borges, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim-ES, sob nº 805, livro nº 02, ficha nº 01, visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica “Olga Dias da Costa Mendes”	1- 10.356/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 270/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CRISTINA CONDE MOURA PEREIRA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 085/2016 02/05/2016	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	Aquisição de Ar Condicionado, Divisórias e Persiana (devidamente instalado), Eletrodomésticos, Aparelhos, Utensílios e Equipamentos em Geral e Industrial conforme especificações do Anexo I, Item nº 011, do Edital de Pregão nº 058/2015	1- 39.679/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 271/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **LIDOLFER POLONINE LIMA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 086/2016 02/05/2016	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e Operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, Item nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 014/2015 que passa a fazer parte integrante deste Contrato.	1- 13.223/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 272/2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 087/2016 03/05/2016	MAIS SONORIZA- ÇÃO LTDA - ME	Locação de Arquibancada, Piso Suspenso, Separadores de Público, Fechamento, Cadeira, Mesa, Banheiro Químico, Tenda, Stand, Auditório, Grupo Gerador, Telão, Data Show, Tela, Estrutura de Alumínio, TV, Mini Trio, Moving, Lâmpada, Mesa de Iluminação, Ribalta, Refletor, Palco, Camarote, Sonorização e Iluminação, Rebaixamento de Teto e Fechamento Lateral, Pódio, Carpete, Climatização, Box, Bebedouro, Aspersores etc, conforme as especificações do Anexo I, Item Nº 013, do Edital de Pregão Nº 043/2015	1- 9.480/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 273/2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO**

**FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 089/2016 04/05/2016	MASCARELO CONSTRUTO- RA EIRELI ME	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Reforma e Adequação do Prédio da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu – Avenida Jones dos Santos Neves – Bairro Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 016/15.	1 – 21.380/2015 1 – 14.400/2016 1 – 14.120/2016 18 – 16.062/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por incorreção no objeto e valor

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 065/2015, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anchieta - ES, firmada em 09/10/2015, para aquisição de 39.552 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e duas) unidades de Fraldas Geriátricas Tamanho M, 72.336 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e seis) unidades de Fraldas Geriátricas Tamanho G e 21.385 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e cinco) unidades de Fraldas Geriátricas Tamanho XG, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 266.326,11 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais, onze centavos).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-8.000/2016.

### EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção na Dotação Orçamentária

**ESPÉCIE:** Contrato de Rateio Nº 071/2016.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM PÓLO SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral,

tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

- Projeto / Atividade: 10.301.1635.2.162.0000 – Oferta de Serviço da Saúde

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.71.70.99.01 – Rateios pela Participação em Consórcios de Saúde Custeio - Terceiros	24.554,80	120100000000
TOTAL - item I	24.554,80	

II – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com serviços de saúde:

- Projeto / Atividade: 10.301.1635.2.162.0000 – Oferta de Serviço da Saúde

3.3.71.70.99.01 – Rateios pela Participação em Consórcios de Saúde Custeio - Terceiros	175.445,20	129900002001
TOTAL - item II	175.445,20	
TOTAL GERAL ( Item I + Item II)	200.000,00	

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal - Consorciado, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Carlos Roberto Casteglione Dias – Presidente do Consórcio.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 9.649/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por incorreção no número do processo

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 090/2016.

**CONTRATADO:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 027/2015 que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem. Especificação: Apartamento Duplo	Diária	51	R\$ 161,00	R\$ 8.211,00
002	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem. Especificação: Apartamento Solteiro	Diária	180	R\$ 108,00	R\$ 19.440,00

Total	RS
	27.651,00

**VALOR:** R\$ 27.651,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 12010054

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.1.127, Despesa: 3.3.90.39.71.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Valter Coelho de Paula - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1- 12.164/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 092/2016.

**LOCADOR:** BOMBONIER E SORVETERIA PATINHAS LTDA - ME.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** A locação do Imóvel predial urbano localizado na Avenida Pinheiro Júnior, nº 200, Ibitiquara, no 1º Pavimento do Edifício Patinhas, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES 2º Ofício, sob nº 35.912, às folhas 179/180, do livro nº 133. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Estudos de Inglês na Rede Municipal de Ensino.

**VALOR:** R\$ 4.055,81 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), incluso a taxa de condomínio e água.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente Contrato de Locação correrá com recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: 17020159

Órgão/Unidade: 17.02, Programa de Trabalho: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.10.00

Fonte de Recursos: 110100000000 – MDE

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Roberto César da Fonseca – Locador.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1- 10.347/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 093/2016.

**CONTRATADO:** CONSTRUSUL LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Construção de Quadra Poliesportiva Coberta– Rua Gerônimo M. de Souza – Distrito de Pacotuba – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 002/2016.

**VALOR:** R\$ 989.306,42 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Orçamento Municipal/ROYALTIES PETRÓLEO ESTADUAL, a saber que as despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária especificada em nota de reserva de dotação anexa na ação, órgão, unidade a seguir indicada:

Órgão/Unidade: 13.01 Programa de Trabalho: 13.01.12850000

Projeto Atividade: 1285

Despesa: 4.4.90.51.02.99

**PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Antônio da Silva Vasconcelos – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1- 15.548/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada as oito horas e segunda chamada realizada as oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes o Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – Representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Senhor Lucas de Brites Senra – Representante Suplente da Secretaria de Agricultura, Senhor Rui Crisóstomo de Vargas – Representante Suplente AGERSA, Senhora Luciane Stefanato Negrini – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Clarice Firmo de Abreu Polonini, Representante Suplente da SEMGES, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON, Senhor Rogério Athayde agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 1º Bimestre de 2016 e 2 – Informações gerais. Em seguida passou a apresentar o relatório bimestral de atividades referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2016, com o auxílio da projeção de slides visando demonstrar através da representação gráfica

os programas e projetos do fundo e seus status, informando as etapas concluídas e os recursos humanos e materiais, sendo eles: FICHA 1 – PROJETO PRONCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR status em execução, FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA status em execução, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE status em execução, FICHA 4 – PROJETO SEMANA DO CONSUMIDOR status não iniciado, FICHA 5 – RECLAMAÇÕES ON LINE status não iniciado, FICHA 6 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA status em execução, FICHA 7 – PROCON NA REDE status não iniciado e FICHA 8 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO status em execução. As etapas concluídas da FICHA 1 - PROJETO PROCON NO DIA INTERNACIONAL DO CONSUMIDOR foram: definido palestrantes, definido escala e equipe de trabalho e realizadas reuniões com todos os parceiros do evento. O Presidente informou que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro e que todos os recursos materiais aplicados no projeto durante o primeiro bimestre listando os empenhos efetuados no período que totalizam R\$ 33.920,00 (trinta e três mil e novecentos e vinte reais). Após passou a apresentar a FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, etapas concluídas, elaboração do cronograma de atividades para o ano de 2016, informando que os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON Cachoeiro. A FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, apresentou como etapa concluída a realização do projeto no Bairro Novo Parque e Rubem Braga, nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2016, das 08:00 h às 12:00 h, e no Bairro Village, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, das 08:00 h às 12:00 h, sendo realizados diversos atendimentos para esclarecimento de dúvidas e registros de reclamações bem como a distribuição de material educativo em ambos os Bairros. Os Recursos Humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e por parcerias realizadas com as equipes das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Comunicação, os recursos materiais aplicados no projeto durante o primeiro bimestre, de acordo com os empenhos efetuados totalizam R\$ 8.822,75 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). A FICHA 6 – PROJETO HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, no primeiro bimestre este aguardando a abertura do exercício de 2016 nos sistemas gerenciais, os recursos humanos foram compostos pela equipe do PROCON CACHOEIRO e os recursos materiais de acordo com os empenhos efetuados totalizam R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais). A FICHA 8 – PROJETO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, como etapa concluída apresentou a realização da segunda etapa do treinamento PNL – Programação Neurolinguística. Os recursos humanos foram compostos pela equipe PROCON CACHOEIRO, não havendo a realização de empenhos neste bimestre. Terminada a apresentação o presidente franqueou a palavra aos conselheiros. O Conselheiro representante titular da OAB ponderou que depois da última reunião do CONDECON, na qual aconteceu a apresentação da prestação de contas anual, ocorreu-lhe várias questões sobre a aplicação dos recursos, dizendo que em sua opinião é fundamental de que os cursos de capacitação custeados pelo fundo devem ser voltados apenas para os servidores efetivos visando evitar o desperdício de recursos. Disse que com relação à fala do Presidente na última na reunião, de que as compras da administração pública acabam não se equiparando aos valores praticados no mercado, ele não pode encarar isso como um fato normal e que acha que o CONDECON deveria tentar negociar suas compras já que há dinheiro disponível para pagamento à vista. O Presidente então informou que as compras realizadas pela CONDECON são sempre efetuadas através de procedimentos licitatórios, e que o PROCON e o CONDECON não são órgãos descentralizados, portando não realizam suas licitações e estão subordinados à Secretaria

Municipal de Gestão Estratégica. Desta forma sempre que houver um pedido de compra, até a sua concretização, será necessário seguir os procedimentos adotados por toda a Prefeitura e que por isso não é possível realizar negociações com fornecedores. Também frisou que todos os procedimentos seguem ritos estabelecidos pela lei de licitações e complementos. Quanto a contratação dos treinamentos disse que não há restrições quanto a participação de servidores comissionados ou contratados nos treinamentos, e que os treinamentos com custo mais elevado são direcionados aos servidores efetivos e para os que possuem cargos de chefia, informando que os conselheiros podem a qualquer momento participarem dos procedimentos de tomada de decisões sobre essas contratações e podem também participar dos treinamentos frisando que todos os treinamentos a serem contratados para o ano de 2016 estão suspensos até que a mudança de sede seja concluída. A conselheira suplente da Secretaria Municipal de Educação disse que em sua Secretaria todos os anos são treinados diversos servidores contratados e que como há uma alta rotatividade nesses cargos os treinamentos acabam sendo perdidos o que deve ser evitado. Como ato seguinte foi colocado em votação o relatório bimestral, que foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário-geral do CONDECON

### NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O notificado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar defesa, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal, sob pena de formalização de Processo Administrativo, bem como, a adoção de outras medidas cabíveis.

FA nº 0116.001.242-7

CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ nº 23.005795/0001-26

Data da Lavratura: 07/03/2016

Atendente: NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Relata o consumidor, MARCOS BRITO QUEIROZ, em síntese, que no dia 04/12/2015 efetuou a compra de um Smartphone Motorola Moto E Dual Chip Android 4.4 3G Wi-Fi com Câmera 5MP 4GB Preto, no valor de R\$ 134,91 (cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), porém, não recebeu o produto até a presente data. Sendo assim, requer a devolução do valor pago pelo produto, através de Ordem de Pagamento em uma das agências do Banco do Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05/05/2016.

**LUIZ FERNANDO BASTOS**  
Gerente Administrativo  
Decreto nº 25.880/2016

### OFÍCIO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do OFÍCIO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo OFICIADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal. O oficiado, caso queira, terá o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar defesa, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal, sob pena de aplicação de penalidades administrativas.

Processo Administrativo nº 147/2016

Reclamado: NAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

CNPJ nº 09.314.418/0001-48

OFÍCIO nº 178/2016

Data da Lavratura: 28/04/2016

Atendente: KARINA GUERRA RODRIGUES

Reclamante: LEONARDO ZUQUI COELHO

Processo Administrativo nº 147/2016

Reclamado: PREMAX ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 02.518.761/0001-65

OFÍCIO nº 173/2016

Data da Lavratura: 28/04/2016

Atendente: KARINA GUERRA RODRIGUES

Reclamante: LEONARDO ZUQUI COELHO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/05/2016.

**LUIZ FERNANDO BASTOS**  
Gerente Administrativo  
Decreto nº 25.880/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000184/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LQY8037	256230	CI00885914	26/01/2016	554-1/04
MRP7488	256230	CI00886359	12/02/2016	736-6/02
OYJ6161	256230	CI00885885	15/02/2016	736-6/02
MTP1852	108100	PM30722155	16/02/2016	704-8/01
OCW1216	256230	CI00882476	17/02/2016	546-0/00
JLF0344	256230	CI00885894	17/02/2016	574-6/03
OCW5171	256230	CI00885228	18/02/2016	604-1/02
MSZ9617	256230	CI00886373	19/02/2016	736-6/02
MSF0004	108100	PM30767067	22/02/2016	723-4/00
PPL7506	256230	CI00886543	23/02/2016	605-0/01
MSC7122	256230	CI00886545	23/02/2016	605-0/01
KUH5407	108100	PM30721798	25/02/2016	627-0/00
PPD9181	108100	PM30767477	28/02/2016	604-1/01
MTC7039	108100	PM30767479	28/02/2016	723-4/00
MSI7243	108100	PM30767486	29/02/2016	601-7/02
KOJ7304	256230	CI00886696	01/03/2016	545-2/06
KZE1924	256230	CI00886712	02/03/2016	554-1/07
OYJ8299	256230	CI00886758	02/03/2016	736-6/02
GUK7654	256230	CI00886760	02/03/2016	736-6/02
MTS8422	256230	CI00886715	03/03/2016	736-6/02
MTS5793	256230	CI00886718	03/03/2016	736-6/02
ODF5292	108100	PM30767022	04/03/2016	704-8/01
ODP7749	108100	PM30722158	04/03/2016	587-8/00
OVI0271	256230	CI00886772	04/03/2016	562-2/01
MSV1237	256230	CI00886720	05/03/2016	520-7/00
OCX5607	256230	CI00886803	05/03/2016	736-6/02
MQZ7873	108100	PM30767436	06/03/2016	704-8/01
MRQ1704	108100	PM30768056	06/03/2016	704-8/01
ODH9109	256230	CI00886726	08/03/2016	554-1/07
MPR2407	256230	CI00886776	08/03/2016	736-6/02
OYD8977	256230	CI00885574	10/03/2016	555-0/00
MSK6605	256230	CI00886916	10/03/2016	736-6/02

GRE9962	256230	CI00886786	10/03/2016	605-0/01
MSX6581	256230	CI00886560	14/03/2016	555-0/00
DJC8419	256230	CI00886959	15/03/2016	736-6/02
HAX8876	256230	CI00886962	15/03/2016	736-6/02
ODA0712	256230	CI00886928	17/03/2016	554-1/07
KES8942	256230	CI00887052	17/03/2016	554-1/07
MQI1398	256230	CI00886927	17/03/2016	736-6/02
MTC1633	256230	CI00886864	17/03/2016	545-2/01
KOS9786	256230	CI00886797	17/03/2016	605-0/01
CPT5360	256230	CI00885925	18/03/2016	605-0/01
ODL7065	256230	CI00886800	18/03/2016	518-5/01
MRB5041	256230	CI00886561	18/03/2016	554-1/01
ODN2001	256230	CI00886140	18/03/2016	548-7/00
PPE9558	256230	CI00887065	19/03/2016	554-1/07
MPT9452	256230	CI00885376	19/03/2016	554-1/01
MSQ3959	108100	PM30768331	19/03/2016	605-0/01
OYK8524	256230	CI00886936	21/03/2016	554-1/07
MCN0111	256230	CI00887070	22/03/2016	574-6/03
MSA1119	256230	CI00886624	22/03/2016	736-6/02
CPI4590	256230	CI00887008	23/03/2016	562-2/01
KMY6342	256230	CI00883450	24/03/2016	605-0/01
EDS2190	256230	CI00886867	28/03/2016	573-8/00
ODP5775	256230	CI00886627	28/03/2016	736-6/02
PPA8414	256230	CI00882482	28/03/2016	554-1/05
GTH2967	256230	CI00887011	30/03/2016	555-0/00
MRS5631	256230	CI00886887	01/04/2016	554-1/01
ODF4715	256230	CI00887204	02/04/2016	556-8/00
MPO7831	108100	PM30769457	04/04/2016	612-2/00
BXA7880	256230	CI00887207	07/04/2016	545-2/02
MSH7458	256230	CI00885580	08/04/2016	554-1/01
ODO1678	108100	PM30722771	08/04/2016	573-8/00
MRS2249	256230	CI00885939	11/04/2016	555-0/00
NPJ0776	256230	CI00883979	06/10/2015	545-2/06
MTC7363	256230	CI00885800	22/12/2015	547-9/00
MSF4329	108100	PM30721169	02/02/2016	705-6/01
NUF8877	256230	CI00886318	05/02/2016	595-9/01
MPF1888	256230	CI00886271	05/02/2016	554-1/01
OVH7052	256230	CI00886525	12/02/2016	555-0/00
ODH4704	108100	PM30719633	13/02/2016	604-1/02



EDI8228	256230	CI00886322	13/02/2016	554-1/01	OVH8342	256230	CI00886349	15/03/2016	562-2/01
MQU2216	256230	CI00886125	15/02/2016	545-2/01	OVH9349	256230	CI00886744	16/03/2016	554-1/07
OGT0669	256230	CI00885891	16/02/2016	568-1/00	MRU4378	256230	CI00885238	17/03/2016	545-2/06
MPP6201	256230	CI00886045	16/02/2016	736-6/02	MSJ7498	256230	CI00887051	17/03/2016	554-1/07
OVJ2673	108100	PM30618599	16/02/2016	705-6/01	MSA1119	256230	CI00886799	17/03/2016	736-6/02
MQP7675	256230	CI00885147	17/02/2016	736-6/02	MRH2183	108100	PM30621577	17/03/2016	538-0/00
MRD3420	256230	CI00886367	18/02/2016	572-0/00	ODM4905	256230	CI00886798	17/03/2016	736-6/02
JUV8781	108100	PM30719649	18/02/2016	552-5/00	GYS6400	256230	CI00887061	18/03/2016	574-6/03
HQE0342	256230	CI00886608	19/02/2016	736-6/02	OYI0329	256230	CI00887001	18/03/2016	554-1/01
MSS4773	108100	PM30767460	19/02/2016	723-4/00	MPT9452	256230	CI00885377	19/03/2016	545-2/01
MTT2646	256230	CI00885232	22/02/2016	736-6/02	ODL7167	256230	CI00885240	21/03/2016	736-6/02
MTV8481	256230	CI00886536	22/02/2016	736-6/02	OGZ4186	256230	CI00886565	22/03/2016	555-0/00
ODM1629	256230	CI00886611	22/02/2016	736-6/02	PPI2928	256230	CI00886626	22/03/2016	736-6/02
OYF8433	256230	CI00886693	23/02/2016	605-0/01	MPW7934	256230	CI00886866	23/03/2016	555-0/00
PPI3809	256230	CI00886339	25/02/2016	554-1/01	MRV6438	256230	CI00887007	23/03/2016	736-6/02
MSE0763	108100	PM30721797	25/02/2016	596-7/00	OYE2487	108100	PM30769041	24/03/2016	723-4/00
MPZ2739	256230	CI00886751	26/02/2016	736-6/02	GUX2261	256230	CI00886868	28/03/2016	573-8/00
MSP8619	256230	CI00886133	27/02/2016	554-1/01	MQK6504	256230	CI00886871	28/03/2016	555-0/00
PPB5326	108100	PM30721131	29/02/2016	596-7/00	ODF4945	256230	CI00886877	29/03/2016	554-1/01
MTP7075	108100	PM30672016	01/03/2016	545-2/01	MRZ4748	108100	PM30769770	30/03/2016	705-6/01
OUN8009	256230	CI00886708	02/03/2016	736-6/02	ODN2007	256230	CI00886885	01/04/2016	554-1/04
LOZ7635	256230	CI00886710	02/03/2016	554-1/01	MRR2032	256230	CI00887203	02/04/2016	736-6/02
MQH8450	256230	CI00886759	02/03/2016	570-3/00	MSK9446	108100	PM30721236	05/04/2016	604-1/02
MSU9275	256230	CI00886768	04/03/2016	736-6/02	OCV4450	256230	CI00886295	07/04/2016	554-1/01
LLG5819	256230	CI00886771	04/03/2016	736-6/02	MQO9248	256230	CI00886297	07/04/2016	562-2/01
ODO5664	256230	CI00886908	08/03/2016	736-6/02	ODE3231	256230	CI00886897	11/04/2016	552-5/00
KZY4182	256230	CI00886909	08/03/2016	555-0/00	LNE6123	256230	CI00886898	11/04/2016	555-0/00
LCY5948	256230	CI00886913	08/03/2016	736-6/02					
MTT7531	256230	CI00886918	10/03/2016	736-6/02					
OVK6109	256230	CI00886787	10/03/2016	605-0/01					
MQE5701	256230	CI00886785	10/03/2016	605-0/01					
ODS0404	256230	CI00886783	10/03/2016	605-0/01					
MPP9892	256230	CI00886788	14/03/2016	570-3/00					
MPT6433	108100	PM30768360	14/03/2016	704-8/01					
MSN5886	108100	PM30769702	14/03/2016	573-8/00					
ELJ9241	256230	CI00886739	15/03/2016	736-6/02					
MTW8300	256230	CI00886923	15/03/2016	736-6/02					
NMM7999	256230	CI00886740	15/03/2016	554-1/07					
OVJ6642	256230	CI00886955	15/03/2016	556-8/00					

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal De Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000193/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH

do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRW1805	256230	GM00858638	07/06/2013	605-0/01	191,53
MTL7784	256230	GM00873395	18/08/2014	605-0/01	191,53
MTT8848	256230	CI00883655	20/08/2015	545-2/01	127,69
MSV3215	256230	CI00883038	22/08/2015	736-6/02	85,12
JPP3666	256230	CI00884293	06/10/2015	551-7/01	127,69
NHB2393	256230	CI00884767	02/10/2015	583-5/00	127,69
KPK4966	108100	PM30716238	25/09/2015	704-8/01	191,53
ANR3207	256230	CI00883886	28/09/2015	555-0/00	85,12
MTW0454	256230	CI00884563	01/10/2015	605-0/01	191,53
JEH9559	256230	CI00884750	16/10/2015	562-2/01	53,20
MSV2578	256230	CI00884920	21/10/2015	736-6/02	85,12
GYS6400	256230	CI00885077	26/10/2015	574-6/03	85,12
MRF6085	256230	CI00885178	27/10/2015	554-1/02	53,20
LCV2014	256230	CI00885311	27/10/2015	612-2/00	191,53
JTY5434	256230	CI00885183	28/10/2015	736-6/02	85,12
MQB6251	256230	CI00884926	03/11/2015	545-2/01	127,69
MTM4289	256230	CI00885464	05/11/2015	653-0/00	127,69
MQP3865	256230	CI00884994	07/11/2015	736-6/02	85,12
AYW9882	108100	PM30717312	10/11/2015	545-2/01	127,69
MRO8806	256230	CI00885201	10/11/2015	736-6/02	85,12
OKT9658	256230	CI00885606	10/11/2015	545-2/06	127,69
MRP7924	256230	CI00885427	09/11/2015	736-6/02	85,12
OYG1388	256230	CI00885510	12/11/2015	556-8/00	127,69
OCV1925	256230	CI00885624	13/11/2015	736-6/02	85,12
MQU8950	108100	PM30669973	14/11/2015	605-0/01	191,53
PPC7514	256230	CI00881192	14/11/2015	555-0/00	85,12
JRB4476	108100	PM30717815	14/11/2015	707-2/01	191,53
OCY7576	256230	CI00885326	16/11/2015	555-0/00	85,12
ODR8625	256230	CI00885627	16/11/2015	554-1/01	53,20

MRL7801	256230	CI00885334	16/11/2015	579-7/00	1915,38
ODT8318	256230	CI00885331	16/11/2015	554-1/01	53,20
OCV4388	256230	CI00885756	19/11/2015	736-6/02	85,12
MRK8050	256230	CI00885343	20/11/2015	587-8/00	85,12
PPF5540	108100	PM30718903	24/11/2015	723-4/00	85,12
MSM8473	108100	PM30673017	28/11/2015	605-0/01	191,53
KWF2939	256230	CI00881196	30/11/2015	605-0/01	191,53
ODQ6570	256230	CI00885770	01/12/2015	736-6/02	85,12
MPI5468	256230	CI00885361	02/12/2015	555-0/00	85,12
ODN4236	256230	CI00885854	04/12/2015	583-5/00	127,69
MTD3132	256230	CI00885964	04/12/2015	736-6/02	85,12
MRH8517	256230	CI00885962	04/12/2015	554-1/01	53,20
ODN8783	256230	CI00885833	04/12/2015	545-2/01	127,69
OYG5189	256230	CI00885903	07/12/2015	736-6/02	85,12
KPD0766	256230	CI00886056	08/12/2015	736-6/02	85,12
OVL4994	256230	CI00886014	10/12/2015	736-6/02	85,12
OVL7777	256230	CI00886154	10/12/2015	736-6/02	85,12
MTZ5930	108100	PM30718354	10/12/2015	604-1/02	127,69
MPZ4620	108100	PM30718464	12/12/2015	545-2/01	127,69
LLE8498	108100	PM30720211	12/12/2015	545-2/01	127,69
ODD5459	108100	PM30718193	12/12/2015	545-2/01	127,69
JZW0299	256230	CI00885678	13/12/2015	605-0/01	191,53
ODN8717	256230	CI00881200	16/12/2015	605-0/01	191,53
MRD5911	108100	PM30718091	15/12/2015	605-0/01	191,53
MST9129	256230	CI00885790	16/12/2015	736-6/02	85,12
MPF2123	256230	CI00886179	17/12/2015	736-6/02	85,12
JHJ7867	256230	CI00886091	17/12/2015	736-6/02	85,12
MQY7083	256230	CI00886178	17/12/2015	736-6/02	85,12
OCW5658	256230	CI00886081	17/12/2015	545-2/06	127,69
MPL8780	256230	CI00886188	19/12/2015	736-6/02	85,12
OYK0887	256230	CI00885986	19/12/2015	554-1/01	53,20
MSB5471	256230	CI00886096	21/12/2015	736-6/02	85,12
MRA6432	256230	CI00885689	21/12/2015	574-6/03	85,12
MQZ2158	256230	CI00885693	21/12/2015	545-2/06	127,69
MSR6768	256230	CI00885996	21/12/2015	736-6/02	85,12
MQE2878	256230	CI00884635	22/12/2015	555-0/00	85,12
ODC9320	256230	CI00885869	23/12/2015	736-6/02	85,12
ODK2016	108100	PM30718583	25/12/2015	594-0/01	957,69
MRU4085	256230	CI00886117	29/12/2015	554-1/04	53,20

MSV2889	256230	CI00885369	30/12/2015	554-1/01	53,20	MTM4289	256230	CI00885465	05/11/2015	583-5/00	127,69
OCZ9831	256230	CI00886262	06/01/2016	554-1/01	53,20	MSC9315	256230	CI00885511	12/11/2015	545-2/04	127,69
PPG9757	256230	CI00886404	06/01/2016	555-0/00	85,12	PPD6935	256230	CI00885621	12/11/2015	736-6/02	85,12
MPT9666	256230	CI00886415	12/01/2016	736-6/02	85,12	ODF4945	256230	CI00885615	10/11/2015	566-5/00	85,12
EKY6226	256230	GM00851817	28/01/2013	736-6/02	85,12	GYP9598	256230	CI00885608	10/11/2015	545-2/06	127,69
MQV7629	256230	GM00859504	10/06/2013	736-6/02	85,12	MPR4282	256230	CI00885553	10/11/2015	545-2/06	127,69
MSU5957	256230	GM00869447	06/11/2013	736-6/02	85,12	ODM4345	256230	CI00881193	14/11/2015	555-0/00	85,12
MPJ4232	108100	PM30670492	28/05/2015	545-2/06	127,69	MRZ8711	256230	CI00885332	16/11/2015	554-1/01	53,20
OPT1384	256230	CI00881810	09/06/2015	574-6/03	85,12	BOY7764	256230	CI00885625	16/11/2015	554-1/01	53,20
LMF8069	256230	CI00883064	15/08/2015	548-7/00	127,69	OYI4233	256230	CI00885333	16/11/2015	736-6/02	85,12
JGS6468	108100	PM30673569	19/08/2015	604-1/02	127,69	EVM1544	256230	CI00885356	12/11/2015	736-6/02	85,12
MSJ2119	256230	CI00883513	19/08/2015	736-6/02	85,12	ODN4194	256230	CI00885528	16/11/2015	731-5/00	85,12
ODD4277	256230	CI00883680	25/08/2015	583-5/00	127,69	MPZ7600	256230	CI00885654	19/11/2015	555-0/00	85,12
PPC6268	256230	CI00884310	13/09/2015	545-2/01	127,69	MSZ4876	256230	CI00885537	19/11/2015	545-2/06	127,69
MSV3706	256230	CI00884033	09/09/2015	583-5/00	127,69	MTR3237	256230	CI00885280	19/11/2015	736-6/02	85,12
EUD6522	256230	CI00884431	28/09/2015	562-2/01	53,20	MRO8806	256230	CI00885532	18/11/2015	736-6/02	85,12
ODH6118	256230	CI00884405	17/09/2015	736-6/02	85,12	GYX7857	256230	CI00885347	24/11/2015	554-1/01	53,20
MQX8761	256230	CI00884396	24/09/2015	551-7/01	127,69	ODL7280	256230	CI00885764	25/11/2015	605-0/01	191,53
IOO0346	256230	CI00884453	21/09/2015	574-6/03	85,12	ODM4010	256230	CI00885810	30/11/2015	736-6/02	85,12
MQK6331	256230	CI00884466	24/09/2015	736-6/02	85,12	MQK3161	256230	CI00885674	01/12/2015	554-1/04	53,20
LCX0361	256230	CI00884796	13/10/2015	519-3/00	191,53	MQO4842	256230	CI00885360	02/12/2015	555-0/00	85,12
MTC7829	108100	PM30717306	13/10/2015	605-0/01	191,53	BXA0561	256230	CI00885293	01/12/2015	546-0/00	85,12
MPV6910	256230	CI00884241	09/10/2015	736-6/02	85,12	MQS9352	256230	CI00885822	02/12/2015	736-6/02	85,12
MRC5588	256230	CI00884564	01/10/2015	574-6/03	85,12	LPO9902	256230	CI00885782	03/12/2015	554-1/04	53,20
NHB2393	256230	CI00884768	02/10/2015	653-0/00	127,69	MST9315	256230	CI00885845	04/12/2015	605-0/01	191,53
MQV6139	256230	CI00884707	05/10/2015	736-6/02	85,12	MPM0931	256230	CI00885295	05/12/2015	556-8/00	127,69
MMN5939	256230	CI00883899	06/10/2015	546-0/00	85,12	EFP3442	256230	CI00882470	07/12/2015	554-1/04	53,20
JPK4685	256230	CI00884867	17/10/2015	736-6/02	85,12	OYK8595	256230	CI00885967	08/12/2015	570-3/00	85,12
MQR5764	256230	CI00885073	22/10/2015	554-1/01	53,20	MRF0996	256230	CI00885675	09/12/2015	555-0/00	85,12
AZE3505	256230	CI00884547	23/10/2015	518-5/01	127,69	MTO8232	256230	CI00885910	11/12/2015	736-6/02	85,12
OYH3277	256230	CI00885079	27/10/2015	554-1/01	53,20	LNO8355	256230	CI00881197	12/12/2015	548-7/00	127,69
MQZ0982	256230	CI00885176	27/10/2015	554-1/04	53,20	MPO7378	256230	CI00886102	13/12/2015	556-8/00	127,69
LBB9893	256230	CI00885413	29/10/2015	736-6/02	85,12	MTR3232	256230	CI00886170	15/12/2015	736-6/02	85,12
PPD8313	256230	CI00885259	30/10/2015	555-0/00	85,12	OVF4513	256230	CI00886172	15/12/2015	736-6/02	85,12
ODP8516	256230	CI00885267	30/10/2015	555-0/00	85,12	LUZ1690	256230	CI00885688	17/12/2015	555-0/00	85,12
LPG2911	256230	CI00885194	03/11/2015	554-1/02	53,20	MQG3361	256230	CI00886109	17/12/2015	555-0/00	85,12
ODA6962	256230	CI00884987	03/11/2015	545-2/01	127,69	OCZ8206	256230	CI00886111	17/12/2015	736-6/02	85,12
ODF6924	256230	CI00884984	03/11/2015	545-2/01	127,69	MTV7000	256230	CI00885792	19/12/2015	581-9/06	574,61
ODG2013	256230	CI00885321	04/11/2015	587-8/00	85,12	ODN2239	256230	CI00885692	21/12/2015	736-6/02	85,12

ODE4364	256230	CI00885991	21/12/2015	736-6/02	85,12
MRL1026	256230	CI00886193	21/12/2015	605-0/01	191,53
OCV0416	256230	CI00885993	21/12/2015	736-6/02	85,12
MQM0409	256230	CI00885863	22/12/2015	736-6/02	85,12
MSN7840	256230	CI00884897	22/12/2015	605-0/01	191,53
ALI7694	108100	PM30718470	22/12/2015	545-2/01	127,69
MRC8989	256230	CI00886308	28/12/2015	554-1/01	53,20
GWV0744	256230	CI00886200	28/12/2015	736-6/02	85,12
JYY2559	256230	CI00886119	29/12/2015	556-8/00	127,69
OLO4013	256230	CI00886401	04/01/2016	554-1/01	53,20
MPO4563	256230	CI00886416	12/01/2016	736-6/02	85,12
GPN2359	256230	CI00886448	20/01/2016	736-6/02	85,12

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Maio de 2016.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
**Secretário Municipal De Defesa Social**  
**Decreto Nº 25.037/2015**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL      Edital: 26/2016  
 Processo: 108/2016  
 Protocolo: 8.023/2016  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONA SINTÉTICA COM BLACKOUT (COM INSTALAÇÃO).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO o Item, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ	MATERIAL	UNIDADE	QTDE	VL. UNITARIO	TOTAL
A.P. DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS -ME					RS16.280,00
1.1	LONA SINTÉTICA LONA DE ALTA TENACIDADE COM AUTOESTINGUIVEL E COM SISTEMA DE EMENDAS, COM INSTALAÇÃO	CAMADA BLACKOUT VULCANIZAÇÃO NAS	M²	370,00	44,0000
					16.280,00

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de Maio de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

## DATA CI

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, o Diretor Presidente Sr. Edmar Lyrio Temporim, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo, o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. Tissiano Cassago, e o representante do escritório de contabilidade Sr. Fabrício Andreão Oliveira, afim de apreciarem o relatório anual da administração, examinar as demonstrações financeiras do exercício social de 2015 e o relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, e sobre estes documentos opinar, conforme determinam o Artigo 163, inciso VII da Lei 6.404/76 e Artigo 11, inciso III do Modelo do Regulamento de Gestão Empresarial. Informa o Sr. Tissiano que compareceram todos os convocados à reunião. Informa também do envio antecipadamente do Balancete, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, e no ato da reunião, é distribuído aos presentes o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes. Sobre o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, declaram que os APROVAM SEM RESSALVAS.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunido nesta data, APROVA SEM RESSALVAS o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social 2015. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2016.

Eraldo Luiz Fonseca Santos  
 Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon  
 Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho  
 Conselheiro

Tissiano Cassago  
 Gerente de Controladoria Empresarial

Fabricio Andreão Oliveira  
 Contador

Edmar Lyrio Temporim  
 Diretor Presidente

Carla da Costa Araujo  
 Diretora de Tecnologia de Gestão

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunido nesta data, APROVA SEM RESSALVAS o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras do exercício social 2015. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2016.

Eraldo Luiz Fonseca Santos  
Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon  
Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho  
Conselheiro

**IPACI**

**PORTARIA Nº 179/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 02 de maio de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13715, de 19/04/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de junho de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 29 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 180/2016****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 41 (quarenta e um) dias a partir de 20 de abril de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13662, de 19/04/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de abril de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de maio de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 156/2016.****DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE:

**1º** - Conceder "Averbação de Efetivo Tempo de Contribuição", deferida à servidora **LIVIA MARCHEZI BORGES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Recursos Humanos – Classe Júnior – Nível I-C, em conformidade com as Leis 4009/1994 e 4010/1994, como consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perfazendo o total de 2535 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco) dias, o que corresponde a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 157/2016.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO**

**SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 02/05/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/Externo
01	PAULA CAROLINA DA SILVA BORGES	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 158/2016.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 04/05/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/Externo
01	ELZA MARIA LAZARO SCHWAN	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 159/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final

PATRICIA SARTE MIRANDA	Assessor Técnico	180	05/05/2016	31/10/2016
------------------------	------------------	-----	------------	------------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 160/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GREGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	12	02/05/2016	13/05/2016
MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEERTAG	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	02/05/2016	16/05/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 161/2016.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente as servidoras efetivas constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ANA RITA SANCHES R. SILVA	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-J	A partir de 04/05/2016
02	DILENA CLÁUDIA T. MODESTO LUCAS	Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo	Classe Sênior Nível III-J	A partir de 04/05/2016

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de maio de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

AMGB MARMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 20.097.365/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 41269/2015, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Josias da Silva Rainha, s/nº, Distrito Industrial, Galpão 02, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2596

### **COMUNICADO**

AC CENTRO TÉCNICO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 22.839.000/0001-12, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 33391/2015, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1122, Elpídio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2597

### **COMUNICADO**

M. DE JESUS SANTOS MODULADOS - ME, CNPJ Nº 18.451.210/0001-61, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Operação – LO, Nº 192/2015, válida até 28 de agosto de 2019, com ALTERAÇÃO de titularidade por meio do Protocolo nº 8126/2015, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeiras vime e junco, localizada na Rua Elmiro Tirello, nº 1 a 15, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para MARCELO DE JESUS DOS SANTOS 071.812.157-01, CNPJ Nº 18.451.210/0001-61.  
NF: 2598



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podê entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**